

VANGEST

Código de Conduta

Agosto 2025

Índice

Mensagem do CEO	3
Apresentação da VANGEST	4
Objetivo e Âmbito	5
Missão e Valores	5
Compromisso com os Colaboradores	6
Compromisso dos Colaboradores	8
Compromisso com Partes Interessadas	10
Compromisso com a Sociedade e o Meio Ambientes	11
Mecanismos de Denúncias e Medidas Anti-Retaliatórias	12
Incumprimento	13
Aprovação, Revisão e Divulgação	13
Disposições Finais	13
• ANEXO - Declaração de Tomada de Conhecimento (Colaboradores)	14

Caro Colaborador,

A VANGEST conta uma longa história de excelência, destacando-se pela inovação, qualidade e confiança que estabelece com os seus parceiros.

Acreditamos que o nosso sucesso não é apenas medido pela nossa capacidade técnica, mas principalmente pela forma ética e responsável como gerimos a relação com os nossos clientes, fornecedores, acionistas e com a comunidade.

Cada um de nós tem o dever de atuar com os mais elevados padrões de ética. Todos somos responsáveis pela preservação da nossa imagem e pela construção de um ambiente de trabalho saudável e respeitoso. Isto inclui, entre outros, a honestidade nas nossas interações, o cumprimento das normas de segurança, a defesa dos direitos humanos e o respeito pela diversidade.

A incapacidade de honrarmos as nossas obrigações por forma a atuarmos de acordo com leis, regulamentos e a gerirmos de forma ética o nosso negócio, pode ter consequências graves, incluindo danos na reputação e no desempenho da VANGEST, com uma importante responsabilidade para todos.

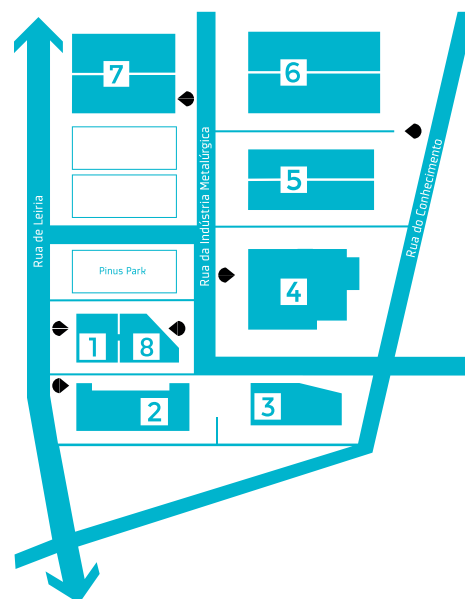
Este Código é um reflexo dos nossos valores. Ele deve servir como guia nas nossas decisões diárias, ajudando-nos a enfrentar desafios com responsabilidade, a promover a confiança entre todos e a garantir que a VANGEST continua a ser reconhecida pela sua solidez e ética no mercado.

Contamos com a vossa dedicação e comprometimento para manter a VANGEST como um exemplo de excelência, respeito e inovação.

Apresentação da VANGEST

A VANGEST posiciona-se como o parceiro ideal para o desenvolvimento de soluções plásticas, desde o conceito até ao produto final. O complexo industrial, situado na Marinha Grande e distribuído por 8 edifícios, conta com uma área total de 45.700 metros quadrados e serviços que partem do Design, Prototipagem e Produção Rápida, produção de Moldes, Injeção de Plásticos, HSM e Calibres.

Tour virtual pelas instalações: www.vangest.pt/virtualtour/



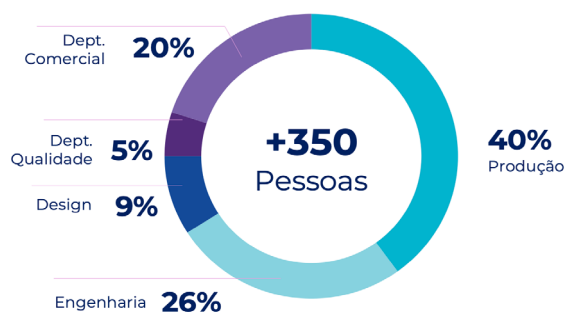
Equipas especializadas em diferentes áreas de negócio

A VANGEST divide-se nas submarcas Vangest Medical, Vangest Industrial e Vangest Aerospace como forma de focar a sua oferta nas necessidades dos diferentes mercados.



As nossas pessoas

As nossas pessoas são a força motriz do nosso sucesso. Estamos empenhados em manter uma força de trabalho motivada e dedicada, que forneça consistentemente resultados de alta qualidade e estimule o crescimento contínuo. Estamos certos de que as perspetivas individuais de cada membro da equipa impulsionam a inovação e o desenvolvimento da VANGEST.



Objetivo e Âmbito

A definição do Código de Conduta visa promover a ética, a transparência e a responsabilidade nas organizações, ajudando a prevenir comportamentos inadequados e a proteger os direitos dos colaboradores e outros *stakeholders*.

O Código de Conduta (adiante designado por “Código”) é assim, um documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade das empresas que compõem a VANGEST - Engineering Solutions, S.A. (adiante designada por VANGEST) e todas e quaisquer relações, parcerias e/ou colaborações levadas a cabo por esta, acolhendo e consagrando um conjunto de princípios éticos e normas de conduta que devem reger a atuação dos respetivos membros dos órgãos Sociais e colaboradores, no âmbito das suas funções.

O presente Código de ética é aplicável a todos os colaboradores da VANGEST, aos fornecedores, prestadores de serviços, mandatários e restantes *stakeholders*, a título permanente ou ocasional e a todas as demais entidades que atuem em nome da VANGEST.

Por “colaboradores” deve entender-se os membros dos órgãos sociais e todos os funcionários da VANGEST, permanentes ou eventuais.

O presente Código é aplicável sem prejuízo de outras disposições, legais ou regulamentares a que, por inerência das suas funções, estejam obrigados os membros dos órgãos sociais e demais colaboradores.

Os colaboradores têm, assim, a obrigação do conhecimento e cumprimento do Código, bem como de colaborar na sua implementação, incluindo, quando seja o caso, de comunicar ao Departamento de *Compliance* qualquer incumprimento do mesmo ou de facto que possa induzi-lo, de que tenham conhecimento direta ou indiretamente.

Missão e Valores

Somos moldados pela inovação, especialização, tecnologia e confiança, valores que orientam todas as nossas decisões e relações. Acreditamos que o futuro se constrói com base no conhecimento e na confiança mútua, promovendo soluções eficazes e sustentáveis. A sustentabilidade não é apenas um princípio, mas uma prática presente em cada uma das nossas ações, refletindo o nosso compromisso com um mundo melhor.

A VANGEST assume o compromisso de desenvolver as suas atividades como uma instituição socialmente responsável, com um forte sentido ético que deverá refletir-se numa política de crescimento sustentável e numa conduta exemplar por parte de todos os seus colaboradores e respetivos *Stakeholders*.

Os nossos valores representam os princípios que fundamentam e estão na base da nossa atuação e na relação que é estabelecida entre colaboradores, parceiros e restantes *stakeholders*. São, por isso, os nossos princípios de ação e orientação.

INOVAÇÃO: Com o futuro em vista e a inovação no nosso ADN, criamos uma cultura de especialização. Novas ideias, abordagens e tecnologias para melhorar os nossos serviços e oferecer

soluções que correspondam aos desafios do presente e do futuro. Inovamos com a consciência de prever os riscos e de os acompanhar, por forma a atingir um crescimento sustentado.

CONFIANÇA: Temos o compromisso de criar valor económico estabelecendo relações duradouras, com base na transparência, integridade e responsabilidade. A confiança dos nossos Clientes e colaboradores é um dos pilares do nosso sucesso.

CONSISTÊNCIA: Somos orientados para a qualidade e promovemos uma cultura de melhoria contínua que impulsiona todas as nossas equipas. A integração de várias soluções, aliada às tecnologias de ponta e à experiência das nossas equipas, garante que os nossos produtos e serviços incorporam consistentemente rigor e fiabilidade.

ESPECIALIZAÇÃO: Valorizamos o conhecimento técnico e formação contínua. A nossa equipa é composta por profissionais altamente qualificados que garantem um serviço de excelência em cada área de actuação.

SUSTENTABILIDADE: Agimos com consciência ambiental e social. Implementamos práticas sustentáveis em todas as nossas operações, promovendo um impacto positivo na sociedade em que nos inserimos.

A ética, o respeito, a preocupação pelo meio envolvente, a investigação e o investimento permanente fomentam a criação de conhecimento, inovação e o crescimento sustentado.

Alicerçamos a nossa atuação num ambiente de confiança e respeito, porque acreditamos que só assim, podemos contribuir e empreender ações de valor acrescentado, para a VANGEST e para os nossos *stakeholders*.

Acreditamos que a melhoria contínua depende do envolvimento de todos. Cada colaborador é uma peça fundamental na identificação de oportunidades de melhoria e na construção de soluções inovadoras e por isso, procuramos fomentar um ambiente aberto à participação, valorizar e premiar as boas ideias, reconhecendo o esforço e a criatividade dos seus colaboradores.

Compromisso com os Colaboradores

As nossas Pessoas são a força motriz do nosso sucesso. A sua dedicação e know-how constituem a base sobre a qual as nossas operações prosperam. Estamos empenhados em manter uma força de trabalho motivada e dedicada, que forneça consistentemente resultados de alta qualidade e estimule o crescimento contínuo. Estamos certos de que as perspetivas individuais de cada membro da equipa impulsionam a inovação e o desenvolvimento da VANGEST.

A VANGEST compromete-se a manter um ambiente de trabalho ético, seguro, inclusivo e socialmente responsável, em conformidade com os seguintes princípios básicos:

Direitos Humanos

Respeitamos e protegemos os direitos humanos reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos principais acordos internacionais a este respeito, bem como regras locais adicionais que fortaleçam estes princípios.

Proibição do trabalho infantil, forçado e compulsório

A VANGEST não emprega, não se envolve, direta ou indiretamente, e repudia práticas de mão de obra infantil. Não aceita como parceiros entidades que mantenham tais práticas. A idade mínima para recrutamento de colaboradores pelo Grupo é de 18 (dezoito) anos.

Além disso, repudia práticas que recorram a trabalho forçado e compulsório, tanto internamente como entre os seus parceiros de negócio.

Segurança e Saúde

As pessoas estão no centro de tudo o que fazemos. Desta forma, assumimos a responsabilidade de garantir as condições necessárias para a sua adaptação às novas exigências do trabalho motivadas pela evolução do negócio, pelas novas tecnologias, sendo para nós, de particular importância as questões relacionadas com a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

A VANGEST compromete-se a assegurar as condições necessárias para garantir um ambiente de trabalho são e seguro para todos os colaboradores da empresa, prevenindo danos para a saúde e segurança dos colaboradores, bem como para todos os agentes que se encontrem dentro das suas instalações, sejam eles clientes, fornecedores, membros da comunidade ou qualquer outra entidade. Em caso de perigo grave e eminente, os colaboradores têm o direito de retirar-se do local em questão, sem autorização prévia por parte da empresa

Todos os colaboradores deverão conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança, Higiene e Segurança no trabalho, quer sejam elas regras internas e/ou, requisitos legais, devendo ainda reportar quaisquer não conformidades verificadas. Para este efeito, a VANGEST compromete-se em promover formação regular a todos os colaboradores da empresa.

Liberdade e direito à negociação coletiva

Reconhecemos que a comunicação efetiva entre os colaboradores e os seus superiores é uma vantagem competitiva. Valorizamos a liberdade de organização e associação pacíficas, da liberdade ideológica de consciência e religiosa, bem como da liberdade de expressão e opinião.

A VANGEST promove o direito à sindicalização e à organização coletiva da força de trabalho, tendo em consideração a legislação em vigor. Não interferimos no exercício dos direitos dos colaboradores relativamente à liberdade sindical e ao seu direito à negociação coletiva, disponibilizando os meios necessários para o exercício deste direito.

Igualdade e não discriminação

A VANGEST compromete-se a promover um ambiente de trabalho inclusivo, onde todos os colaboradores sejam tratados com dignidade, respeito e justiça. Garantimos a igualdade de oportunidades no recrutamento, progressão na carreira, formação, remuneração e condições de trabalho, independentemente de género, idade, origem étnica, religião, orientação sexual, deficiência ou qualquer outra característica pessoal. A discriminação, o assédio ou qualquer forma de exclusão são inaceitáveis e

contrários aos nossos valores.

Valorizamos a diversidade como um fator de crescimento e inovação, promovendo a equidade em todas as nossas práticas organizacionais.

Todos os colaboradores, através da sua conduta e responsabilidades, devem assim garantir que a VANGEST cumpra todos os princípios fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Compromisso dos Colaboradores

A VANGEST e os seus colaboradores devem zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares que sejam aplicáveis às atividades do Grupo. Assim, os colaboradores não deverão executar, em nome de qualquer das empresas do Grupo, qualquer ação que possa violar as leis e regulamentos que lhes são aplicáveis.

Os colaboradores deverão demonstrar respeito e lealdade para com a empresa, contribuindo para a sua credibilidade e bom nome, salvaguardando o seu prestígio e utilizando os seus recursos de forma eficiente.

A VANGEST e os seus colaboradores deverão pautar a sua atuação por rigorosos princípios de honestidade, integridade, transparência e diligência profissional, respeitando os seguintes princípios:

Confidencialidade e sigilo

Assegurar a confidencialidade de dados, documentos, projetos, processos técnicos, informações comerciais, financeiras e quaisquer outros conteúdos sensíveis a que tenham acesso no exercício das suas funções.

Conflito de Interesses

Os Colaboradores da VANGEST devem assegurar que as suas decisões são tomadas tendo em consideração o melhor interesse da VANGEST. Atuar com independência, imparcialidade, lealdade e à margem de interesses próprios ou alheios. Deverão abster-se de intervir ou influenciar a tomada de decisões que possam afetar pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou afinidade ou entidades com que colaborem ou tenham colaborado.

Os colaboradores deverão ainda abster-se de exercer funções em sociedades fora da VANGEST sempre e quando essas atividades interferirem com o cumprimento dos seus deveres ou com os objetivos e atividades das empresas do Grupo.

Eventuais situações de potencial ou efetivo conflito de interesse, em detalhe na Política de Combate à Corrupção, disponível no site, devem ser comunicadas à Administração, ao superior hierárquico ou ao Canal de Denúncias disponível no sítio da internet (<https://report.whistleb.com/en/vangest/>).

Relacionamento Interpessoal

A VANGEST valoriza e promove um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na cooperação e na comunicação aberta entre todos os colaboradores, independentemente da função, área ou nível hierárquico. O relacionamento interpessoal deve pautar-se pela cordialidade, empatia, profissiona-

lismo e espírito de equipa, contribuindo para um clima organizacional saudável, produtivo e inclusivo.

São inaceitáveis comportamentos que envolvam desrespeito, agressividade, intimidação, assédio moral ou sexual, discriminação ou qualquer forma de violência verbal, psicológica ou física.

A escuta ativa, o diálogo e a gestão respeitosa de conflitos são incentivados como práticas essenciais para a convivência profissional. Atitudes que prejudiquem a harmonia do grupo, disseminem boatos, exclusões ou criem ambientes hostis não são toleradas e podem resultar em medidas disciplinares.

Profissionalismo

Atuar de forma responsável e rigorosa e procurar aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos, com o objetivo de melhoria contínua das capacidades profissionais. Aplicar o saber e as técnicas mais adequadas e o esforço necessário ao cumprimento das tarefas confiadas a cada colaborador. Contribuir para o sucesso da VANGEST de forma consistente, criativa, empenhada e persistente.

Utilização de recursos

Zelar pela proteção e bom estado de conservação dos recursos disponibilizados para o desempenho das funções ou aos quais tenha acesso em virtude das mesmas. Devem utilizar os recursos da VANGEST de forma racional, responsável e eficiente, com vista à prossecução dos objetivos a que estão adstritos. De igual forma, os colaboradores deverão respeitar o regulamento interno para a qualificação de recursos de tecnologias de informação (TI), e abster-se de utilizar os bens da VANGEST em proveito próprio ou de terceiros.

Privacidade

A VANGEST está comprometida em conduzir o seu negócio de acordo com a legislação comunitária e nacional de proteção de dados e em linha com o padrão mais elevado de conduta ética.

A nossa Política de Tratamento de Dados Pessoais estabelece os princípios que os colaboradores e terceiras partes devem seguir em relação à recolha, uso, retenção, transferência, divulgação e destruição de dados das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de Dados Pessoais e à livre circulação desses dados, discriminando os direitos dos titulares relativamente aos seus dados, sendo parte integrante de um amplo Sistema de Gestão da Segurança da Informação, desenvolvido de forma a assegurar a privacidade da informação.

Todos os colaboradores devem cooperar para o bom funcionamento do nosso Sistema de Gestão da Privacidade, devendo reportar quaisquer casos de violação de dados ou incidentes de segurança, e cumprir as normas internas relativas a privacidade.

Os colaboradores cuja atividade laboral implique a recolha de dados deverão certificar-se que a base de licitude do tratamento está identificada e cumprida - o consentimento, o cumprimento contratual ou o interesse da empresa. Em caso de dúvidas deverá recorrer ao seu superior hierárquico ou à Equipa de Segurança e Privacidade.

Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas

Atuar de acordo com o compromisso de Prevenção da Corrupção e de Infrações Conexas da VANGEST, não tolerando qualquer tipo de práticas ou atos qualificáveis como tal, aplicando os procedimentos definidos na Política de Combate à Corrupção e no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, acessível no nosso site www.vangest.com, no separador de Políticas, e utilizando o

Canal de Denúncias específico para comunicação dessas situações, comunicando, sem demora injustificada, a ocorrência de qualquer situação qualificável como tal ao Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Compromisso com Partes Interessadas

A VANGEST assume o compromisso de atuar com ética e clareza na relação com as Partes Interessadas, de acordo com as suas necessidades e especificidades, e de atuar com rigor e transparência na informação reportada.

Desta forma, cumprindo uma estratégia que assenta na construção de um relacionamento que procura envolver as partes interessadas, integrando as suas preocupações na tomada de decisão e nas práticas de gestão, a VANGEST, através dos seus colaboradores, assume expressamente os seguintes compromissos:

Relação com Clientes

Somos parceiros. O propósito do Cliente é o nosso propósito e com ele assumimos o compromisso total com o seu sucesso. O nosso objetivo passa assim por nos tornarmos parte integrante da sua equipa, mantendo uma comunicação transparente. Acreditamos que, desta forma, não só aumentamos a eficácia das soluções que geramos, como também reforçamos a confiança na relação entre parceiros.

- Garantir um tratamento profissional, claro, respeitoso e com lealdade para todos os Clientes e potenciais Clientes;
- Assegurar que o negócio é conduzido de modo eficaz, responsável e ético;
- Acompanhar o Cliente, em todo o relacionamento, com as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida, assegurando o cumprimento das condições acordadas;
- Respeitamos a privacidade da informação e demais dados exclusivos do relacionamento com os nossos Clientes, garantindo um total respeito pelos direitos dos trabalhos por nós executados;
- Procuramos cumprir com os Regulamentos e Códigos de Conduta dos nossos Clientes.

Relação com Fornecedores

Privilegiamos o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços, independentemente da sua dimensão ou localização geográfica, que adotem práticas de gestão de excelência, enquadradas no respeito dos direitos humanos, da legislação laboral, da legislação ambiental e das práticas de negócio estabelecidas no nosso Código.

- Selecionar fornecedores e parceiros com base em critérios objetivos e claros, promovendo a qualidade dos produtos e a estabilidade da relação.
- Avaliar regularmente o desempenho dos fornecedores para determinar a conformidade com os requisitos específicos e promover oportunidades de melhoria contínua do sistema.
- Promover um relacionamento transparente que potencie relações de longo prazo e otimize os

negócios de parte a parte.

- Fomentar com fornecedores e parceiros um clima de profissionalismo, respeito e lealdade, que honre os compromissos assumidos e potencie a melhoria contínua dos objetivos comuns.
- Assegurar o cumprimento escrupuloso das condições acordadas.
- Respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual nomeadamente no que respeita a propostas e orçamentos.
- Diligenciar junto de fornecedores e parceiros a adoção das melhores práticas ambientais e sociais e assegurar que sejam cumpridos os padrões estabelecidos neste Código.
- Assegurar que os fornecedores atuem com responsabilidade na origem das matérias-primas que utilizam, conforme a Política de Minerais de Conflitos em vigor e disponível no site. Não toleramos a utilização de minerais que contribuam, direta ou indiretamente, para a promoção de conflitos armados, exploração infantil ou violações de direitos humanos, especialmente em regiões afetadas por instabilidade ou conflitos.

Incentivamos os nossos fornecedores a aplicar procedimentos de due diligence em conformidade com as diretrizes da OCDE para cadeias de fornecimento responsáveis, garantindo a rastreabilidade, a legalidade e o respeito pelos direitos humanos na sua cadeia de abastecimento.

Relação com autoridades de supervisão

Prestar toda a colaboração às entidades de supervisão e fiscalização, satisfazendo as solicitações que lhe forem dirigidas e não adotando qualquer comportamento que possa impedir o exercício das respetivas competências.

Concorrência

Respeitar as regras e critérios de mercado promovendo a sã e leal concorrência e evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência.

Relacionar-se com os concorrentes de forma cordial e promover o respeito mútuo, nomeadamente pelos direitos de propriedade intelectual de cada um.

Comunicação Social

As informações prestadas à comunicação social deverão ser efetuadas por representante da VANGEST ou pessoa mandatada para o efeito após autorização expressa do superior hierárquico. As informações devem ser verdadeiras, transparentes e claras, respeitando os valores do Grupo e atendendo ao contexto em que forem produzidas.

Compromisso com a Sociedade e o Meio Ambiente

A VANGEST atua de modo sustentável através de monitorização e medidas de eficiência energética, gestão do consumo, como por exemplo, a integração nos nossos edifícios de painéis fotovoltaicos, tratamento adequado de resíduos gerados e promoção da valorização e reciclagem dos mesmos, renovação de frota automóvel, onde se incluem viaturas elétricas e híbridas, e cálculo da pegada de

carbono, em linha com a Política de Sustentabilidade em vigor e disponível no site.

Procuramos, no âmbito da nossa atividade, desenvolver iniciativas a fim de promover maior responsabilidade ambiental, incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis e apoiar uma abordagem preventiva sobre os desafios ambientais.

A VANGEST compromete-se à estreita observância dos critérios legais em matéria de qualidade do Ar, Água, gestão e eliminação de Resíduos, Químicos e demais legislação aplicável, bem como:

- Manter os colaboradores informados acerca da sua responsabilidade ambiental, bem como proporcionar a formação e os recursos necessários para cumprir essas obrigações.
- Fomentar a cooperação com os nossos clientes e fornecedores para facilitar as boas práticas ambientais.

Cabe aos colaboradores o cumprimento de boas práticas ambientais, definidas internamente, no que respeita à poupança de água e energia, gestão de resíduos, químicos, gestão da iluminação, equipamentos eletrónicos e ar condicionado.

A VANGEST compromete-se através da Política de Minerais e Conflitos definida internamente, e disponível no site, no cumprimento dos requisitos instituídos pelo regulamento (UE) 2017/821, de 17 de Maio de 2017 relativo aos minerais de conflito. Os chamados “3TGs”, minerais e metais que contêm ou consistem em estanho, tântalo, tungsténio (3T) e ouro (G).

Mecanismos de Denúncia e Medidas Anti-Retaliatórias

O procedimento de denúncia encontra-se em detalhe na nossa Política de Denúncias Internas e Diretrizes de Denúncia Interna, devendo estes documentos ser consultados previamente por qualquer potencial denunciante.

Perante o conhecimento de qualquer violação do disposto neste Código de Conduta, o denunciante poderá proceder a uma denúncia através dos seguintes meios:

- Contactar um superior hierárquico dentro da nossa Organização;
- Enviar um email através de report@vangest.com;
- Enviar uma mensagem anónima ou confidencial através do canal de denúncia identificado no nosso sítio da internet <https://report.whistleb.com/en/vangest>;
- Comunicação ao canal externo mantido pela autoridade competente MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção).

A VANGEST garante a confidencialidade da denúncia de más práticas e comportamentos ilícitos efetuadas de boa-fé, através do canal de denúncias internas, comprometendo-se a não exercer, por meio algum, quaisquer atos de retaliação contra o denunciante. No entanto denúncias marcadamente de má-fé, com o exclusivo intuito de prejudicar terceiros ou de proveito próprio poderão ser alvo de procedimento disciplinar.

Se algum colaborador de alguma empresa da VANGEST sofrer atos que considerar serem de retaliação motivados pela sua denúncia, deverá também utilizar o canal de denúncias interno para alertar desse facto, de forma a podermos resolver imediata e definitivamente essa situação.

A prática de retaliações contra denunciante é punida internamente com a instauração de procedimento disciplinar contra o retaliador e contra quem, eventualmente, seja coadjuvante nessas práticas de retaliação, cuja sanção máxima, para ambos os casos, poderá resultar em despedimento sem indemnização ou compensação.

Poderá também ser punida a nível contraordenacional e dar azo a processos de responsabilidade civil.

Se o colaborador tiver motivos razoáveis para acreditar que o conteúdo da sua denúncia não poderá ser resolvido internamente, ou se tiver fundado receio que possa ser vítima de retaliações poderá recorrer a uma denúncia externa ou a divulgação pública, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Incumprimentos

A violação dos princípios e normas constantes deste Código constitui infração disciplinar, nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil, contra-ordenacional ou criminal que possa ocorrer.

Aprovação, Revisão e Divulgação

O presente Código de Conduta entra em vigor imediatamente após a sua publicação e deverá ser revisto, sobe proposta do Departamento de Compliance, a cada 3 anos, ou sempre que ocorra uma alteração significativa na estrutura societária, ou do conteúdo funcional da VANGEST.

Depois de aprovado, pela Comissão Executiva, o Código deve ser divulgado, internamente, a todos os colaboradores e, externamente, divulgado no sítio da internet da VANGEST, de forma clara, transparente e acessível.

Disposições Finais

Este Código de Conduta é parte integrante do nosso Programa de Cumprimento Normativo. A sua observância não dispensa o estrito seguimento de todas as políticas, regulamentos, instruções de trabalho e demais normativo interno da VANGEST.

Todos os colaboradores, onde quer que desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas, devem compreender e aceitar as normas do presente Código. A leitura e aceitação das normas deste código não eximem o cola-

borador da leitura e compreensão das políticas e demais documentação interna que aqui se referem.

O Departamento de Recursos Humanos deverá solicitar a cada colaborador a tomada de conhecimento expresso deste Código, por via da assinatura da declaração de conhecimento, nos termos constantes do Anexo I, dando conhecimento das mesmas ao Departamento de Compliance.

O arquivo das declarações assinadas pelos colaboradores é efetuado em pasta própria para o efeito e fica a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada ao departamento de Compliance da VANGEST.

A VANGEST disponibilizará ações de sensibilização aos seus colaboradores, no início de funções e no mínimo a cada 2 (dois) anos, subordinadas ao tema relativo aos valores da VANGEST, às regras de conduta em vigor e às consequências legais e disciplinares que podem resultar de condutas impróprias, em formato presencial e/ou em e-learning.

Anexo - Declaração de Tomada de Conhecimento (Coraboladores)

Identificação do Colaborador

Nome: _____

Empresa: _____

Departamento/Função: _____

Telefone: _____

Email: _____

Declaração

☐

Declaro que li e compreendi o Código de Conduta da VANGEST- Engineering Solutions, S.A.

Certifico, por minha honra, a veracidade das informações atrás fornecidas. Mais declaro que me comprometo a pautar a minha atuação em conformidade com os princípios e valores identificados no Código de Conduta da VANGEST - Engineering Solutions, S.A.

Data e assinatura: ____/____/____ _____



Código de Conduta

V2/2025

Complexo Industrial VANGEST
Rua de Leiria, 210
2430-091 Marinha Grande

+351 244 575 700
info@vangest.com